



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 22/06/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 256/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, que, junto ao setor competente, seja providenciado a **vacinação para feirantes, neste município.**

Justificativa: o objetivo é priorizar, a vacinação desses trabalhadores, reduzindo o risco de contaminação entre eles e a população, que frequenta a feira de alimentos que são locais que naturalmente provocam as maiores aglomerações.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de junho de 2021.

Adilson José Bento

**ADEILSON JOSÉ BENTO (ADEILDO DO ABACAXI)
VEREADOR – MDB**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br